



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 210/2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Art. 1º - Conceder, 15 (quinze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 130/2023, de 30 de Junho de 2023 e suspensas pela Portaria nº 148/2023, de 01 de Agosto de 2023, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor Sr. **LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Interno, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 12 de Dezembro de 2023


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente